

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dx55wa88 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Moção de pesar nº 35/2026 Protocolo nº 276/2026	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE PESAR"**, na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Fabio Tardin - Fabinho, vem expressar o seu mais profundo PESAR pelo falecimento da Senhora Ilmes Dalmeida Mendes da Conceição, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2026, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento da Senhora Ilmes Dalmeida Mendes da Conceição, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2026, em Várzea Grande.

A homenageada tinha 72 (setenta e dois) anos de idade, era servidora aposentada da Politec e foi atropelada, na manhã daquele dia, por um veículo quando tentava atravessar a Avenida da FEB, em Várzea Grande.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da Senhora Ilmes Dalmeida Mendes da Conceição, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com essa cidadã exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço. (hb)

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Janeiro de 2026



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual